



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.555 DE 17.9.2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em infração de trânsito, ocorrida no dia 04/06/2026, conforme Auto de Infração S050091308, referente ao veículo placa IRD0D66, I/FORD FOCUS 2L FC FLEX (Passageiro), com possível transgressão do artigo 153, I e III, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único), oportunizando ao servidor ampla defesa e contraditório, podendo se for o caso, ser aplicado as sanções do art. 163, bem como, possível reposição ao erário, conforme o art. 158, § 1º da mesma Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 181 e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração